

A detailed architectural line drawing of the main facade of the University of Paraná building. The drawing shows a grand neoclassical structure with a prominent portico supported by tall, fluted columns. The pediment above the columns is inscribed with the text 'UNIVERSIDADE DO PARANÁ'. The building features multiple levels of windows, some with arched tops and decorative moldings. The drawing is executed in a fine-line, etched style, capturing the intricate details of the architecture.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MARIA NILVANE ZANELLA

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AS SUAS CONDICIONALIDADES NO
ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DIAGNÓSTICO DO
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**

CURITIBA

2016

MARIA NILVANE ZANELLA

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AS SUAS CONDICIONALIDADES NO
ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DIAGNÓSTICO DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍ**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Profa. Claudia Regina Baukat Silveira
Moreira

CURITIBA

2016

O Programa Bolsa Família e as suas condicionalidades no acompanhamento de crianças e adolescentes: diagnóstico do Município de Paranavaí¹

Maria Nilvane Zanella²

RESUMO

O artigo objetiva analisar os índices de acompanhamento educacional de crianças e adolescentes cadastrados no Programa Bolsa Família no município de Paranavaí. O estudo apresenta dados gerais e históricos sobre o Programa Bolsa Família, **realiza uma análise social do Município de Paranavaí, explicita dados quantitativos referentes aos registros das condicionalidades dos alunos inseridos no Programa.** A investigação sistematizou informações sobre o cumprimento da condicionalidade Educação armazenadas no Sistema Presença e o recorte temporal se deu entre o período de 2010 a 2015, o que possibilitou uma análise teórico-metodológica de cunho quantitativo estatístico descritivo. O estudo concluiu que a maioria dos alunos matriculados e acompanhados pela condicionalidade Educação estão inseridos na rede estadual de ensino e que, enquanto o número de alunos inseridos na rede municipal tem diminuído, tem aumentado o número de alunos inseridos no sistema federal. A totalidade dos dados demonstrou que o registro de baixa frequência foi correspondente a apenas 6,23% do total de dados fornecidos no período analisado. Ou seja, dos 19.942 registros, 1341 deles, 6,23% foram de baixa frequência. Assim podemos concluir que 93,77% dos alunos inseridos no Programa Bolsa Família em Paranavaí cumprem a condicionalidade Educação.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família. Educação. Condicionalidades.

1 INTRODUÇÃO

O artigo apresentado foi elaborado para cumprir os requisitos necessários para a conclusão do Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social que foi realizado no interior de um Convênio com a SECADI/MEC em parceria

¹ Agradeço a professora *Josiane Furman* por seu apoio e dedicação integral a este processo de formação. Tenha a certeza de que mais que uma aluna possui em Maringá uma amiga. Agradeço a professora *Gabriela Schneider* pela disponibilização dos dados do Sistema Presença e, em especial à professora *Claudia Regina Baukat Silveira Moreira* pela orientação, correção e cuidado teórico-metodológico do trabalho.

² Técnica Pedagógica do Núcleo Regional de Educação de Maringá responsável pelas ações de acompanhamento da frequência escolar no Programa Bolsa Família no ano de 2011 e 2012. Pedagoga da rede pública estadual de ensino. Doutoranda e mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá, Mestre em Adolescente em conflito com a lei pela Universidade Bandeirantes de São Paulo, Especialista em Gestão em Centros de Socioeducação pela Universidade Federal do Paraná. E-mail: nilvane@gmail.com

com a Universidade Federal do Paraná (UFPR). A escolha do objeto de pesquisa se deu pela necessidade que a pesquisadora tinha em conhecer melhor o tema Programa *Bolsa Família*.

Como Pedagoga de Escola pública da Rede Estadual e pesquisadora da área da violência, mais especificamente adolescentes em conflito com a lei e medidas socioeducativas sentia a necessidade de melhor compreender as especificidades do Programa. Durante o curso de Especialização o tema foi amplamente debatido visto ser o Programa Bolsa Família (PBF) uma das formas encontradas para diminuição das condições de pobreza e da má distribuição de renda no país.

O Programa foi idealizado em 2003 e unificou vários programas federais de transferência de renda, além disso, estabeleceu dentre as condicionalidades para receber o recurso a exigência de frequência escolar para crianças e adolescentes. Em 2004 iniciou-se o acompanhamento em um sistema emergencial disponibilizado pela Caixa Econômica Federal. No ano de 2006 o Ministério da Educação (MEC) disponibilizou o Sistema Presença, como uma tecnologia social, de acompanhamento e monitoramento da frequência escolar dos estudantes beneficiários do Programa. No mesmo ano estruturou-se uma equipe técnica para atendimento aos municípios e constituiu-se uma rede de operadores estaduais e municipais do Sistema, oferta a esses operadores cursos de capacitação. No ano seguinte começa a ser operacionalizado o Sistema Presença e em 2008 passou-se a coletar também a frequência escolar dos adolescentes de 16 e 17 anos (SISTEMA PRESENÇA, 2016).

O trabalho de pesquisa analisa a realidade de Paranaíba e a escolha do município se deu pelo conhecimento da rede de proteção municipal, no qual a pesquisadora já residiu nos anos de 2007 e 2008. Atualmente, a pesquisadora atua como parte da equipe que elabora o Diagnóstico dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município, realizada pelo Observatório das Metrópoles da Universidade Estadual de Maringá.

O artigo apresenta uma revisão de literatura, explicita como se deu a implantação do Programa Bolsa Família e discute as principais questões que envolvem o recebimento do benefício pelas famílias nele inseridas. O problema de pesquisa busca compreender *quais os fatores relacionados à condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família no Município de Paranaíba? O estudo descreve*

a organização e as condicionalidades do Programa Bolsa Família e sistematiza os dados quantitativos do PBF no Município de Paranavaí. A metodologia do trabalho escolhida tem como base uma pesquisa qualitativa e a análise de dados quantitativos a partir de registros realizados no Sistema Presença que condensa informações sobre o acompanhamento da frequência escolar do Programa Bolsa Família do Município de Paranavaí.

2 REVISÃO DE LITERATURA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que foi criado em 2003 e sancionado em 2004. Quando criado o programa unificou uma série de programas sociais, já existentes anteriormente e que a partir de então passaram a ser denominados de programas remanescentes. A Lei nº 10.836/2004 que criou o Programa unificou procedimentos de gestão e execução de ações de transferência de renda, vinculados à Educação³, à Alimentação⁴, à Saúde⁵, ao Auxílio-Gás⁶ e à realização do Cadastro Único do Governo Federal⁷ (BRASIL, 2003).

Posteriormente, a Lei que criou o Programa foi regulamentada pelo Decreto nº 5.209/2004 que determinou ser uma responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social⁸ coordenar, gerir e operacionalizar os benefícios e os dados do Cadastro Único, supervisionar o cumprimento das condicionalidades e acompanhar a execução do Programa.

³ O Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação, denominado *Bolsa Escola*, foi criado pela Lei nº 10.219 em 11 de abril de 2001 (BRASIL, 2001).

⁴ O Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA) foi criado pela Lei nº 10.689 em 13 de junho de 2003 (BRASIL, 2003).

⁵ O Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação" foi criado pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001 (BRASIL, 2001).

⁶ O Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, regulamentou a Medida Provisória nº 18, de 28 de dezembro de 2001, denominada "Auxílio-Gás" (BRASIL, 2002).

⁷ O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal foi instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001 (BRASIL, 2001).

⁸ A Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016 reorganizou a Presidência da República e extinguiu o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) acoplado a ele o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o transformando no Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (BRASIL, 2016).

Dentre os objetivos básicos estabelecidos e idealizados no artigo 4º da Lei nº 5.209/2004 está promover ao beneficiário: a) o acesso à rede de serviços públicos, especialmente saúde, educação e assistência social; b) combater a fome promovendo segurança alimentar e nutricional; c) estimular a emancipação de famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, além de combater essa condição; e, d) promover a intersectorialidade e a complementaridade das ações sociais do Poder Público (BRASIL, 2004).

O instrumento que identifica as famílias incursas em situação de pobreza e extrema pobreza e que permite que o governo conheça a realidade socioeconômica dessas famílias identificando as características da sua residência, a identificação de cada membro, sua escolaridade, a situação de trabalho e de renda, além de mencionar como ocorre o acesso a serviços sociais básicos é denominado Cadastro Único ou CadÚnico. Essa ferramenta agrupa informações sobre as famílias de baixa renda que recebem meio salário mínimo mensal por pessoa integrante ou que possuem a renda total mensal de até três salários mínimos. O valor recebido *per capita*⁹ dimensiona se a família se encontra em situação de pobreza ou de extrema pobreza e determina se ela está habilitada a participar de programas sociais ou receber auxílio do governo para suprir necessidades básicas.

O cadastro realizado em âmbito municipal é a porta de entrada para as famílias acessarem políticas e programas municipais, estaduais e da federação, por isso, a sua execução é uma responsabilidade compartilhada pelas três esferas, sendo por isso, utilizado para a seleção de beneficiários de programas como a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Programa Minha Casa Minha Vida, Carteira do Idoso, Aposentadoria para Pessoas de Baixa Renda, Telefone Popular, Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos, Programas Cisternas, Água para Todos, Bolsa Verde (Programa de Apoio à Conservação Ambiental), Bolsa Estiagem, Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais/ Assistência Técnica e Extensão Rural, Programa Nacional de Reforma Agrária, Programa Nacional de Crédito Fundiário, Crédito Instalação, Carta Social, Serviços

⁹ Expressão latina que significa por cabeça. A expressão é frequentemente empregada no campo da estatística para indicar uma média por pessoa de um dado valor, por exemplo, a renda como utilizamos no corpo do artigo. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) considera “[...] rendimento mensal familiar [ou domiciliar] *per capita* a divisão do rendimento mensal familiar pelo número de componentes da família, exclusive os daqueles cuja condição na família fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico” (IBGE, 2012, p. 35).

Assistenciais, Programa Brasil Alfabetizado, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o Programa Bolsa Família.

Os dados coletados pelo CadÚnico contribuem para que os governos possam estudar os perfis das famílias cadastradas alterando tanto as políticas públicas quanto os programas de governo. É certo dizer que a desigualdade de renda e de riqueza incide, diretamente, nos índices de patologias psiquiátricas, de uso e de abuso no uso de substâncias psicoativas, de gravidez e trabalho precoce, de violência, homicídios e no aumento da população em privação de liberdade, dentre outras situações, como por exemplo, a carência alimentar. As crianças constituem cerca de metade da população pobre mundial e sofrem de maneira mais incidente os efeitos da desigualdade, sem esquecer que o Brasil faz parte do grupo dos dez países com pior nível de concentração de renda do mundo (ESMANHOTTO, 2009; UNICEF, 2000). Assim, programas de transferência de renda contribuem para minimizar esses efeitos, ainda que, não solucionem o problema que está relacionado diretamente à essência do sistema capitalista de má distribuição de renda.

Rasella (2013) construiu com base em informações do Banco Mundial um quadro na tese intitulada *Impacto do Programa Bolsa Família e seu efeito conjunto com a Estratégia Saúde da Família sobre a mortalidade no Brasil* onde descreveu como funciona os Programas de Transferência de Renda Condicional (PTRC) em países como México, Equador, Colômbia, Jamaica, Chile, Turquia, Honduras, Quênia, Nigéria, Indonésia, Filipinas, Argentina, Bolívia, Burkina Faso, República Dominicana, El Salvador, Guatemala, Paraguai e Peru. Esmanhotto (2009) identifica na sua pesquisa que a proteção à família situado nos sistemas de proteção não é novidade nos sistemas de proteção social e cita a existência desses em países da Europa como a Inglaterra, Suécia, França, Itália e Alemanha.

O Portal Brasil (2013) com base no estudo de Rasella (2013) explicitou que entre 2004 e 2009, a taxa de mortalidade infantil brasileira diminuiu de 21,7 para 17,5 por mil nascidos vivos. O autor avaliou o impacto do PBF sobre as taxas de mortalidade em crianças menores de cinco anos e comprovou, estatisticamente, que nas causas de óbito específicas, como óbito por diarreia, por exemplo, a redução foi de 46,3%, quando o óbito era associado a desnutrição a queda foi de quase 60%. Os dados específicos mostraram que em 2004 eram menos de 0,55 por mil nascidos vivos e o número caiu para 0,23, em 2009.

No Brasil o maior PTRC do mundo¹⁰ – o Programa Bolsa Família – atende famílias com renda *per capita* mensal de até R\$ 170,00, consideradas em situação pobreza e famílias com renda domiciliar de R\$ 85,00 *per capita*, sendo por isso, consideradas em extrema pobreza. As famílias com gestantes possuem direito ao acréscimo de R\$ 39,00 durante os nove meses da gravidez. Se a família possuir na sua composição crianças (0 a 12 anos) e adolescentes (até 15 anos) também recebem um adicional de R\$ 39,00 mensais, mas cada família tem um limite de cinco crianças por família. O limite é de dois adolescentes (idade entre 16 e 17 anos), matriculados em estabelecimento de ensino para receber um adicional de R\$ 46,00. É importante mencionar, entretanto, que existe um limite na quantidade de pessoas que entram no cálculo do benefício, por isso, a soma de crianças, gestantes e nutrízes não pode ultrapassar cinco pessoas e o número máximo de jovens é dois.

Nos casos em que as famílias, após receberem o benefício básico (R\$ 85,00), ainda permanecem em caso de extrema pobreza e continuam com renda *per capita* de R\$ 85,00, é acrescentado um adicional variável conforme o valor que cada família necessita para ultrapassar o limite de renda de extrema carência e pobreza.

O PBF possui exigências, também chamadas condicionalidades, nas áreas da saúde e da educação para que a família receba o benefício mensal e para que o benefício não seja cancelado, bloqueado ou suspenso. As condicionalidades da saúde exigem que as gestantes ou nutrízes sejam inscritas no pré-natal e compareçam com o cartão de gestante às consultas nas unidades de saúde próximas à sua residência, seguindo o calendário do Ministério da Saúde. Outra exigência refere-se à participação em atividades educativas sobre aleitamento materno e promoção de alimentação saudável, por exemplo. Além disso, os responsáveis devem garantir que as crianças menores de sete anos sejam vacinadas e que realizem o acompanhamento nutricional nas unidades de saúde. Além das condicionalidades da saúde, as famílias precisam cumprir as condicionalidades da educação que estão relacionadas à frequência escolar, assunto sobre o qual trataremos no tópico 4.1. Na Assistência Social a exigência é

¹⁰ Uma análise bastante interessante e histórica sobre a constituição do Programa Bolsa Família pode ser encontrada no artigo *Programa Bolsa Família: financiando famílias para o desenvolvimento* elaborado por Frederico Guanais (2010) que está disponível em: <http://casoteca.enap.gov.br/index.php?option=com_multicategories&view=article&id=39:programa-bolsa-familia-financiando-familias-para-o-desenvolvimento&catid=19:politicaspUBLICAS&Itemid=12>. Acesso em: 05/nov./2015. (2010).

que as crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade participem dos programas existentes de atividades extraescolares. Convém mencionar que nas três áreas a inserção dos beneficiários nos programas ocorre, exclusivamente, de maneira gratuita por que se trata de políticas públicas.

3 METODOLOGIA

O problema de pesquisa busca compreender quais os *índices da condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família no Município de Paranaíba*? Os objetivos específicos do estudo contemplam descrever a organização e as condicionalidades do Programa Bolsa Família e sistematizar os dados quantitativos do PBF no Município de Paranaíba.

A metodologia do trabalho teve como base a análise teórico-metodológico de cunho bibliográfico, estatístico-descritivo a partir de registros realizados no Sistema Presença. O Sistema Presença é um Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família desenvolvido em uma plataforma *Web* que permite o acesso ao sistema em todas as regiões do país por meio de uma conexão local com a Internet pelo link presenca.mec.gov.br. Os dados foram extraídos a partir do recorte temporal dos anos de 2010 a 2015. Além da base de dados do Sistema Presença foram analisadas outras informações pertinentes ao município e à gestão do PBF.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Paranaíba possui uma população estimada para 2016 de 87.316 pessoas distribuídas em uma área territorial de 1.202,266 km². A taxa de crescimento populacional do município é inferior à taxa registrada no Estado e a estrutura demográfica evidencia que o segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -1,5% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 20.105 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo foi reduzida para 21,2% da população, totalizando 17.327 habitantes. A população de 15 a 19 anos passou de 19.760 pessoas em 2000 para 20.189 pessoas em 2010. Paranaíba é um município de mais de 85 mil habitantes. Conhecida como a Capital da Laranja pertence a

mesorregião noroeste do Estado e está a 504 km da Capital do Estado. A cidade foi povoada e colonizada a partir do ciclo do café no início do século XX, mas o município só foi criado em meados do século (FREIRE, 2012).

Indicadores de pobreza e desigualdade social foram analisados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) no Índice de Vulnerabilidade Social (IVS). O IVS foi elaborado a partir do Atlas de Indicadores do Desenvolvimento Humano que gera o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M). A diferença entre os Índices está no fato de que enquanto o IVS analisa as situações das regiões brasileiras sobre os aspectos de Infraestrutura urbana, renda e trabalho e capital humano o IDH-M é uma média composta por três dimensões longevidade, educação e renda. O IVS amplia a análise do IDH-M e trabalha com o diagnóstico da problemática social brasileira incluindo a multidimensionalidade da pobreza, a educação, o combate à fome, dados da saúde, dentre outros. Apesar disso, o Índice dá uma visão geral de algum aspecto da realidade a partir dos indicadores selecionados (IPEA, 2015)¹¹.

A análise do IVS de Paranavaí indica que o município está entre as 627 cidades brasileiras (11,3%) que possui muito baixo IVS. O Município alcançou 0,219 no quesito Renda e Trabalho, 0,231 em Capital Humano, 0,142 em Infraestrutura Urbana e um IVS Total de 0,197 (IPEA, 2015). No Estado a cidade ocupa o 55º lugar. A diminuição da mortalidade infantil no município, a implantação de programas sociais como a concessão de kits de enxovais para mães de baixa renda, bolsa para aquisição de materiais de construção para reforma de casas de famílias em situação de vulnerabilidade, implantação de um programa para atender mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, dentre outros contribuíram para o bom resultado do IVS.

No Estado do Paraná os efeitos do Programa Bolsa Família contribuíram para que o rendimento médio domiciliar *per capita*¹² passasse de R\$ 371,89 em 2002

¹¹ Os três indicadores do IVS agrupam dados que buscam caracterizar o acesso da população à infraestrutura urbana, a trajetória educacional das famílias e indicadores de renda relacionados ao mercado de trabalho. O IVS é um índice que varia de 0 a 1 e quanto mais próximo de 1 maior é o índice de vulnerabilidade social de um município com a seguinte divisão: de 0 a 0,200, considera-se que possui muito baixa vulnerabilidade social; entre 0,201 e 0,300 indicam baixa vulnerabilidade social; entre 0,301 e 0,400 são de média vulnerabilidade social, ao passo que, entre 0,401 e 0,500 são considerados de alta vulnerabilidade social. Qualquer valor entre 0,501 e 1 indica que o município possui muito alta vulnerabilidade social (IPEA, 2015).

¹² O rendimento *per capita* é um indicador que ajuda a dimensionar o grau de desenvolvimento econômico de uma localidade, obtida por meio do cálculo de tudo que é produzido dividido pelo

para R\$ 1.047,50 em 2012¹³ (PINZANI; REGO, 2016). No mesmo período, o número de famílias em situação de extrema pobreza, diminuiu de 3,6% das famílias em 2002 para 1,56% das famílias em 2012 (IBGE, 2012). Em 2010 o Estado tinha 466.607 famílias incluídas no PBF e no ano de 2015 o número diminuiu para 405.706 famílias. Esse é um dos resultados de uma das melhores políticas de Assistência Social do país que conta com 156 Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e 555 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que corresponde a 37,4% dos equipamentos do país. O CREAS realiza o atendimento de situações de violência, afastamento do convívio familiar devido a aplicação de medidas de proteção, trabalho infantil e abandono.

Em Paranavaí o Programa injetou no ano de 2015 mais de 4,5 milhões na economia do município proporcionando a distribuição do benefício para 3.274 famílias (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2016). Conforme registro do CadÚnico, outras 899 famílias preenchem os requisitos exigidos para serem inseridas no Programa e encontram-se na fila de espera para receber o benefício. A atualização do CadÚnico e a redução na situação de pobreza contribuíram para que houvesse uma diminuição da demanda que era de 4207 famílias recebendo o benefício em 2010 (DIÁRIO DO NOROESTE, 2016; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2016). A TABELA 1 elaborada com base em informações do Portal da Transparência (2016) identifica os valores repassados entre os anos de 2010 e 2015 para os beneficiários residentes no município.

Os registros do *Programa Brasil sem Miséria*, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e organizados a partir de informações do CadÚnico e da folha de pagamentos do Programa Bolsa Família científicam que Paranavaí possui atualmente 9.925 famílias no CadÚnico. Os dados de abril de 2016 corroboram a informação do Diário do Noroeste (2016) de que, houve uma queda no número de famílias inseridas no Programa e, que atualmente, 2.623 famílias são beneficiárias do Programa. Importante mencionar que o número corresponde a 10,90% da população do município (DATA SOCIAL 2.0, 2016).

número de habitantes da época. Importante mencionar que uma elevada renda *per capita* nem sempre reflete a realidade, visto que, de maneira geral existe uma má distribuição de renda (SANDRONI, 1999).

¹³ Informação comparativa retirada do material de estudos do Módulo 1, *Pobreza e Cidadania* produzido para o Curso de Especialização *Educação, Pobreza e Desigualdade Social*. Disponível em: <<http://egpbf.mec.gov.br/modulos/mod-1/dados-gerais-da-distribuicao.html>>.

A inclusão no Cadastro é realizada pelo MDS a partir do número de famílias que possuem renda mensal de até meio salário mínimo *per capita*. Entre junho de 2011 a janeiro de 2016 foram inscritas no CadÚnico 136 famílias em situação de extrema pobreza e, conforme dados apresentados todas essas famílias superaram essa condição com auxílio do PBF. Desde junho de 2011 houve diminuição de 18,99% do total de famílias beneficiárias

A Rede do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) foi ampliada no Município com recursos do MDS o que possibilitou a instalação de 3 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e 1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) o que contribuiu para a ampliação da rede de serviços do Município.

4.1 DIAGNÓSTICO DA CONDICIONALIDADE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARANAÍ

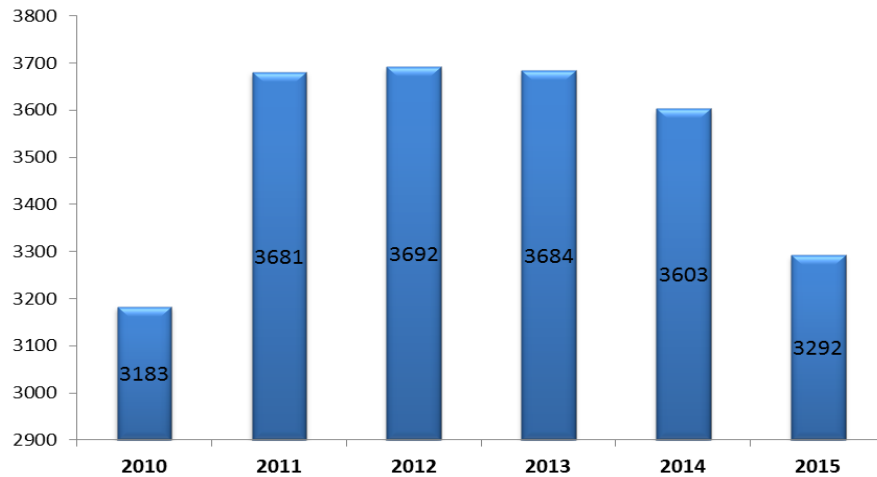
O Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família na condicionalidade Educação – Sistema Presença é disponível para a pessoa indicada pela Secretaria Municipal de Educação para assumir a função de Operador Municipal Máster (OMM). No Sistema o OMM consegue imprimir formulários, transferir alunos, registrar a frequência, acessar manuais e cartilhas do sistema, acessar a TABELA de motivos da baixa frequência, visualizar relatórios diversos, cadastrar o Operador Escolar responsável por registrar no Sistema a frequência escolar dos beneficiários de cada escola. Para que as informações sejam coletadas o PBF instituiu uma rede de operadores que juntos viabilizam os dados nos municípios e estados e acompanham se a família está ou não cumprindo a condicionalidade de frequência escolar dos filhos.

As informações sobre a frequência escolar dos alunos em percentuais inferiores a 50% dos matriculados impede o município de receber transferência financeira voluntária por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). No âmbito do MDS a informação representa 25% da verba destinada à gestão do PBF que é repassada mensalmente aos municípios e estados.

Conforme dados disponibilizados no Sistema Presença, que serão analisados neste tópico, a partir do recorte estabelecido entre os anos de 2010 a 2015 o Município de Paranavaí realizou 21.135 acompanhamentos de frequência escolar de

crianças e adolescentes relacionados à condicionalidade Educação do Programa Bolsa Família. O GRÁFICO 1 apresenta os números anuais do total de registros escolares realizados no Município de Paranaíba para informe da condicionalidade Educação.

GRÁFICO 1 – REGISTROS NO SISTEMA PRESENÇA REFERENTES AOS BENEFICIÁRIOS DO PBF NO MUNICÍPIO DE PARANAÍ (PR) – 2010-2015



FONTE: a autora (2016).

NOTA: Dados do Sistema Presença.

A ilustração evidencia que o menor número de registros foi realizado no ano de 2010 e o maior número em 2012. A TABELA 1 compara o número de beneficiários do município, com o registro do Sistema Presença e os valores repassados aos beneficiários entre os anos de 2010 a 2015.

TABELA 1 – VARIÇÃO PERCENTUAL DO NUMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF, DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS E DOS VALORES DISTRIBUÍDOS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍ-PR (2010 a 2015)

Ano	Famílias Beneficiárias	Varição Percentual	Registro escolar dos alunos	Varição Percentual	Valores	Varição Percentual
2010	4207	-	3183	-	2.638.247,00	-
2011	3748	-10,91%	3681	15,64%	3.716.640,00	40,87%
2012	3640	-2,88%	3692	0,29%	4.430.066,00	19,19%
2013	3682	1,15%	3684	-0,21%	4.879.964,00	10,15%
2014	3241	-11,97%	3603	2,19%	4.848.883,00	-0,63%
2015	3274	1,01%	3292	8,63%	4.584.722,00	-5,44%

FONTE: a autora (2016).

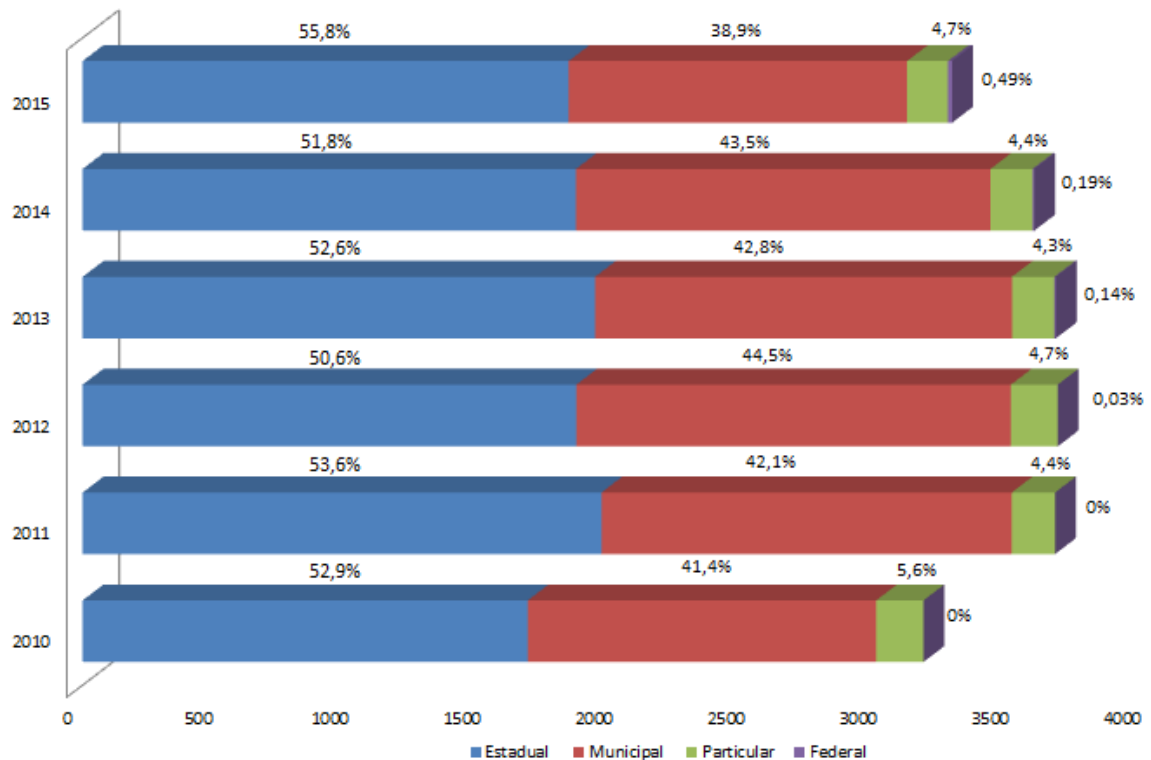
NOTA: Dados do Sistema Presença/Portal da Transparência do Governo Federal.

A TABELA 1 elaborada a partir de dados do Portal da Transparência (2016) evidencia que no período analisado houve, no Município de Paranaíba, uma queda no número de famílias que recebiam o recurso passando de 4207 famílias

beneficiárias em 2010 para 3.274 famílias em 2015, o que corresponde a uma queda de 22,17% das famílias atendidas no período analisado.

A queda em relação ao registro escolar de crianças e adolescentes matriculados só foi perceptível se compararmos os dados de 2012 (3692 registros) com os dados de 2015 (3292 registros). Esse detalhamento é mais bem explicitado pelo GRÁFICO 2 que apresenta a dependência administrativa em que os alunos estão matriculados. Em relação ao repasse de recurso houve uma pequena queda tanto no ano de 2014 e de 2015. Nos anos anteriores a variação percentual era positiva.

GRÁFICO 2 – PERCENTUAIS E VALORES ABSOLUTOS DOS REGISTROS DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PBF POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA REFERENTE AOS ANOS DE 2010 A 2015



FONTE: a autora (2016).

NOTA: Dados do Sistema Presença.

O GRÁFICO 2 apresentou os dados dos registros realizados pelas escolas, separando-os pela dependência administrativa a qual pertencem as instituições de ensino em que os alunos estavam inseridos. A ilustração demonstra que as escolas particulares oscilaram de 5,6% das matrículas no ano de 2010 para 4,7% das matrículas no ano de 2015. A média percentual de alunos do PBF matriculados no sistema municipal teve um pico em 2012, ano em que apresentou 44,5% das

matrículas e o menor número de alunos matriculados no último ano analisado, ou seja, 38,9%. O sistema estadual de ensino foi o único que apresentou um número de matrículas, no ano de 2015, superior ao número de matrículas do ano de 2010, o que talvez tenha acontecido por ofertar uma etapa de ensino posterior àquela ofertada pelo sistema municipal.

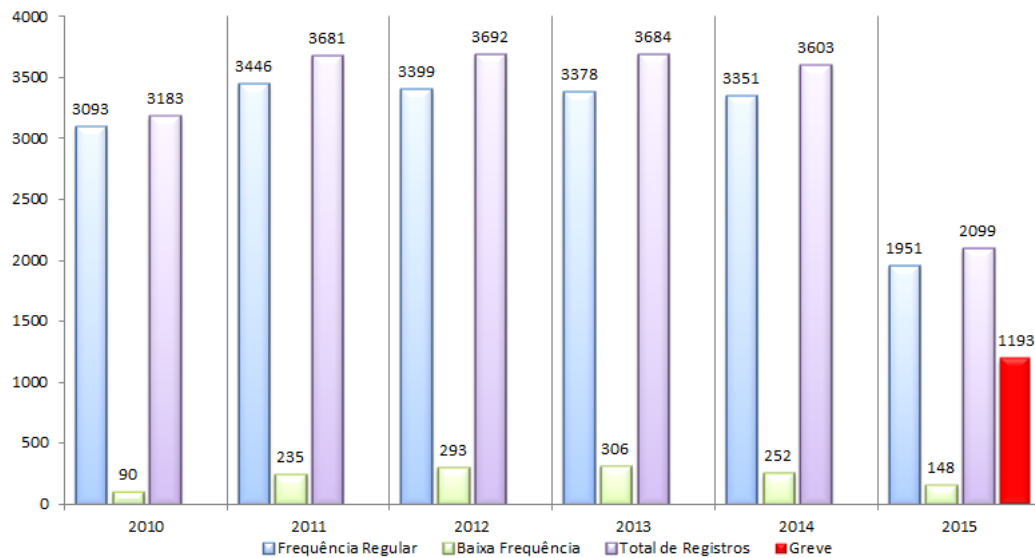
Ainda que, o percentual em relação as demais dependências administrativas seja quase insignificante o aumento no número de matrículas de alunos pertencentes ao PBF foi relevante. Segundo disponibilizado nos dados extraídos do Sistema Presença não houve, nos anos de 2010 e 2011, registro de matrículas de alunos do PBF, ainda que, o Instituto Federal do Paraná/Campus de Paranavaí já houvesse sido inaugurado. No ano de 2015 o Sistema identificou o registro de 16 alunos (IFPR, 2012). Dados do IFPR sobre o perfil dos seus alunos demonstram que 66,7% dos alunos se inscreveram no processo seletivo de 2015 pela ampla concorrência, 7,7% por cota racial, 0,4% por vaga reservada para pessoa com deficiência e 25,2% por cota social, dentre os quais, estão os alunos do PBF. Importante mencionar que dos 246 alunos matriculados em 2015, 194 deles são pertencentes ao Município, ou seja, 78,9%. Ainda que os dados extraídos do Sistema Presença tenham identificado 16 matrículas de alunos beneficiários, em resposta ao questionário sobre o perfil 27 alunos (11%) disseram ser beneficiários e 2 (0,8%) receber Benefício de Prestação Continuada.

A plataforma digital disponibilizada pelo Ministério da Educação (MEC), para o acompanhamento da frequência escolar de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade no âmbito da condicionalidade Educação do PBF tem tornado possível a mobilização de ações ao relatar os casos de crianças e adolescentes que não cumprem os percentuais mínimos exigidos de frequência escolar. Para que as informações sejam coletadas o Operador Escolar informa bimestralmente no sistema os motivos da baixa frequência escolar para cada um dos alunos cuja família recebe o benefício.

A baixa frequência escolar refere-se ao não cumprimento da frequência escolar mínima exigida pelo PBF, qual seja: 85% de presença para crianças e adolescentes com idade entre 6 e 15 anos e 75% de presença para adolescentes entre 16 e 17 anos (DIOU, 2004). O percentual de presença exigida diminui quando a idade série refere-se aos alunos inseridos no Ensino Médio – fase em que ocorre um aumento no número de faltas escolares decorrente da inserção no mercado de

trabalho e do desinteresse pela escola. O GRÁFICO 3 apresenta uma comparação entre os dados de registro da baixa frequência com os registros da frequência regular.

GRÁFICO 3 – COMPARATIVO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DO PBF (2010 A 2015)



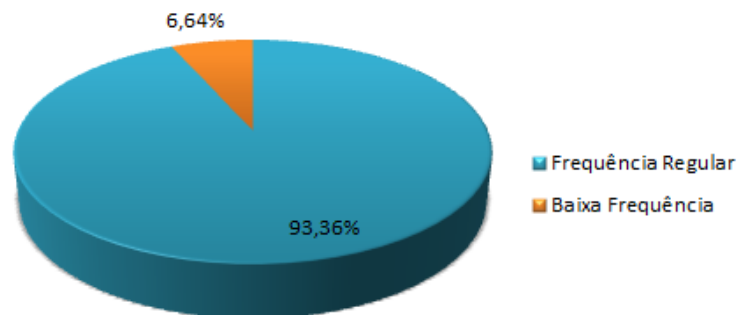
FONTE: a autora (2016).

NOTA: Dados do Sistema Presença.

A comparação entre os dados da baixa frequência demonstrou dentre os anos analisados o menor número absoluto de registros (90 casos) correspondeu ao ano de 2010 e o maior número no ano de 2015, decorrente dos registros do período de greve da rede pública estadual.

Se desconsiderarmos os registros relacionados a greve – como o faremos nas comparações posteriores – os registros de 2015 correspondem ao segundo menor número de registros. Importante destacar que o número de alunos com frequência regular foi em todos os anos analisados, consideravelmente, superior ao número de alunos com baixa frequência, conforme análise do percentual total geral melhor detalhado no GRÁFICO 4.

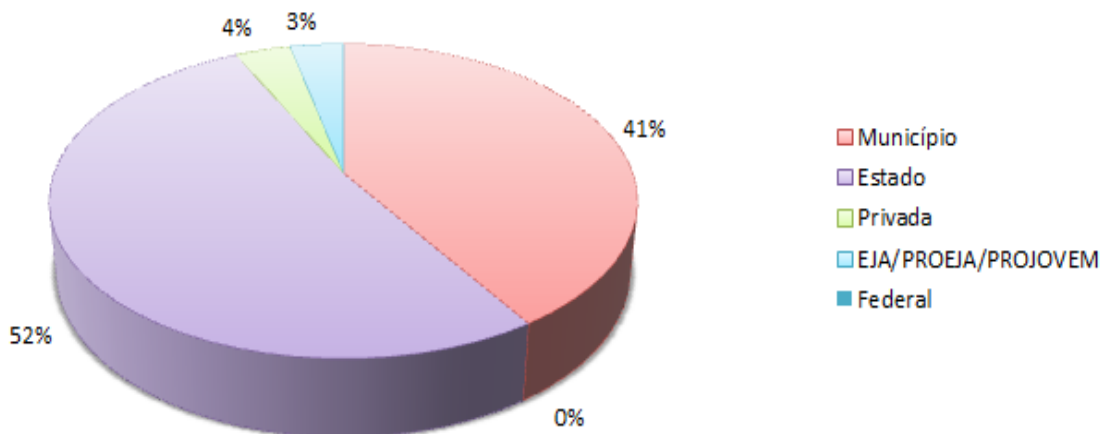
GRÁFICO 4 – ANÁLISE DO PERCENTUAL DE ALUNOS INSERIDOS NO PBF COM FREQUÊNCIA REGULAR E COM BAIXA FREQUÊNCIA (2010 A 2015)



FONTE: a autora (2016).
NOTA: Dados do Sistema Presença.

O GRÁFICO 4 apresenta um percentual geral considerando todas as dependências administrativas das escolas, todas as etapas e níveis de ensino no recorte temporal de 2010 a 2015. A totalidade dos dados demonstra que o registro de baixa frequência corresponde a apenas 6,64% do total de dados fornecidos no período analisado. Ou seja, dos 19.942, 1341 deles, foram referentes à baixa frequência¹⁴. A partir da análise do total de registros de baixa frequência é importante apresentar a quantidade de registros de baixa frequência em cada uma das dependências administrativas a que pertence à instituição de ensino.

GRÁFICO 5 – COMPARATIVO DO PERCENTUAL DE REGISTROS DE BAIXA FREQUÊNCIA EM CADA DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (2010 A 2015)



FONTE: a autora (2016).
NOTA: Dados do Sistema Presença.

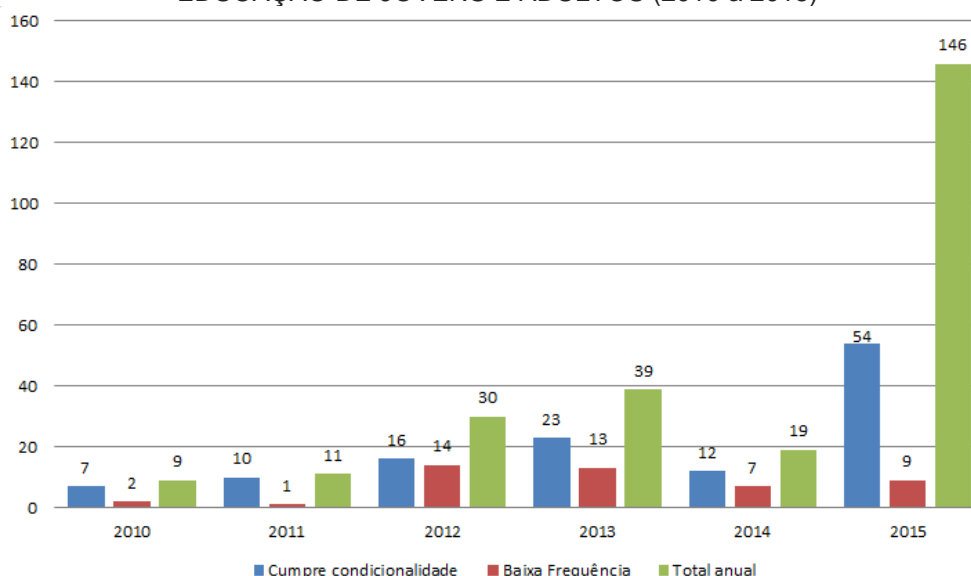
¹⁴ Desconsideramos na análise dos registros gerais do ano de 2015, os registros de baixa condicionalidade referentes à greve de professores da Rede pública Estadual de Ensino do ano de 2015. À época foram realizados 1193 registros desse motivo o que elevou o total de registros para 21.135 ao invés de 19.942 como explicitamos acima.

O GRÁFICO 5 apresenta o número de baixa frequência dos alunos inseridos no PBF separados, percentualmente, por dependência administrativa a que pertencem. Como é possível observar a maioria dos alunos 52% pertencente à rede pública estadual de ensino e 41% a rede pública municipal de ensino. O número de alunos matriculados na rede privada é de 3%.

Convém mencionar que separamos na ilustração os alunos com baixa frequência matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no PROJOVEM e no PROEJA por vislumbrarmos que houve incerteza dos Operadores Escolares na hora de realizar os registros em relação à dependência administrativa dos referidos Programas. Considerando-se o aumento no número de baixa frequência dos alunos inseridos no PROJOVEM¹⁵ e no Programa PROEJA¹⁶.

Decorrente do aumento do número de matrículas nos referidos Programas, entendemos ser significativo apresentar no GRÁFICO 6 um comparativo entre o número de alunos que cumpriu a condicionalidade e os que apresentaram baixa frequência.

GRÁFICO 6 – REGISTROS NO SISTEMA PRESENÇA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (2010 a 2015)



FONTE: a autora (2016).

NOTA: Dados do Sistema Presença.

¹⁵ O Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) possuía quatro eixos, sendo eles: PROJOVEM Urbano, PROJOVEM Campo, PROJOVEM Adolescente, PROJOVEM Trabalhador. O Programa foi lançado em setembro de 2005 pelo Governo Federal e foi reestruturado em 2008 quando passou a ser denominado de PROJOVEM Integrado.

¹⁶ O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) buscou integrar a formação profissional com a Educação de Jovens e Adultos para jovens e adultos do Ensino Fundamental e Médio.

O GRÁFICO 6 demonstra que entre os anos 2010 a 2015, 254 alunos sob condicionalidade do PBF frequentaram programas que atuavam com a EJA no município de Paranaíba, com destaque para o período entre 2014, em que havia 11 alunos sob condicionalidade matriculados e 2015, quando o número subiu para 146 matrículas, decorrente de uma política nacional de educação que vislumbrou o atendimento da população jovem. A ilustração evidenciou que o cumprimento da condicionalidade sempre foi maior que o número de alunos que tiveram baixa frequência. Entretanto, no ano de 2012 essa relação foi próxima, 16 alunos cumpriram a condicionalidade e 14 alunos tiveram baixa frequência.

4.2 ANÁLISE DOS MOTIVOS DE BAIXA FREQUÊNCIA ESCOLAR

O Programa Presença disponibiliza uma lista com 25 motivos para os alunos infrequentes com vínculo escolar e 15 motivos para situações em que o aluno não mantém o vínculo escolar. Para cada um dos motivos é possibilitada ainda, a inclusão de informações mais detalhadas em formato de subitens.

Quando o aluno deixou de manter o vínculo com a instituição, o Operador Escolar informa por meio do Código 72 justificando os motivos. Para tanto, pode alegar inexistência de: a) modalidade de ensino no território onde mora; b) serviços educacionais para acampados, ciganos, circenses e itinerantes; c) serviços educacionais em situação de privação de liberdade do adolescente ou internação em clínica ou hospital; d) escola indígena no território onde mora; e) atendimento educacional especializado para beneficiário com deficiência/necessidade educacional específica; f) transporte, locomoção e acessibilidade à escola para o beneficiário ou membro da família com necessidade especial. O mesmo código é também utilizado quando: a) existe negativa da escola em receber a criança com necessidade especial por alegar falta de vaga; a transferência encontra-se pendente; há recusa do beneficiário em retornar para a escola; em casos de óbito, além de informação com dados errados, duplicados e outros fatos que impedem o acesso do aluno à escola ou quando houve conclusão do Ensino Médio (SISTEMA PRESENÇA, 2016). Esses casos não foram analisados no corpo do artigo, visto que, não identificamos registros com a situação mencionada. Pudemos, entretanto, observar que foram registrados 170 casos entre 2010 e 2015 à desistência e abandono escolar.

Para as situações em que o aluno mantém o registro escolar a baixa defasagem por problema de saúde é registrado pelo Código 1 e com o Código 2 aqueles que mencionam problemas com óbito do aluno ou de algum membro da família, solicitando que seja assinalado se o problema de saúde é físico, mental ou decorrente de gravidez de risco ou não (Código 51). Em caso de óbito ou doença de membro da família orienta-se que pedagogicamente se observe o impacto de óbito ou de perdas familiares no desempenho escolar do estudante (SISTEMA PRESENÇA, 2016). A TABELA 2 evidencia os registros de baixa frequência do Município de Paranavaí que foram relacionados a problemas de saúde.

TABELA 2 – REGISTROS DE BAIXA FREQUÊNCIA RELACIONADOS À SAÚDE

Motivo da baixa frequência	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ausência por questão de saúde do aluno	6	38	94			
Doença ou óbito na família ou do aluno		2		3	1	1
Doença/problemas físicos				94	45	31
Gravidez			1		1	
Óbito do aluno				1	1	
Pós-parto ou gravidez de risco						2
Total de casos relacionados à saúde	6	40	95	98	48	34
Total geral de baixa frequência	90	235	293	306	252	148 ¹⁷

FONTE: a autora (2016).

NOTA: Dados do Sistema Presença.

Para melhor explicitar esta incidência, apresentamos nas últimas linhas da TABELA uma comparação entre o percentual de registros relacionados à saúde utilizados como justificativa para a baixa frequência com o número total de registros de baixa frequência. O caso de gravidez referente ao ano de 2013 está relacionado a uma adolescente de 17 anos matriculada no 9º ano do Ensino Fundamental e o caso de 2014 remete a uma aluna de 16 anos matriculada no 8º ano do Ensino Fundamental, sequencialmente. Os dois casos registrados como pós-parto ou gravidez de risco do ano de 2015 referem-se a 2 alunas do 9º ano do Ensino Fundamental com idades de 16 e 17 anos.

A ilustração permitiu identificar que as questões relacionadas a saúde tiveram uma incidência alta sobre os motivos da baixa frequência dos alunos pertencentes às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Chama a atenção o fato de que nos anos de 2012 e 2013, os registros relacionados a saúde constituíram 32,42% e

¹⁷ O Registro do valor 148 é o total de registros realizados no ano de 2015, sem contabilizar os registros relacionados à greve.

32,02% dos registros, o que não é pouco, se considerarmos a quantidade de fatores que o Sistema Presença registra como motivos para a baixa frequência.

O Código 4 do Sistema está relacionado aos fatores ambientais e sociais do território em que o aluno reside – enchentes, calamidades, falta de transporte, impossibilidade de transitar devido a estradas arruinadas por atoleiros ou situações de violência urbana – e, que o impedem de chegar até a instituição escolar. Se a situação ocorrida afetar todo o funcionamento da escola, como em caso de greve, reforma, falta de merenda, por exemplo, o registro é realizado como situação coletiva (Código 9) evitando que a família seja prejudicada no recebimento do benefício.

TABELA 3 – JUSTIFICATIVAS DE BAIXA FREQUÊNCIA RELACIONADAS AO IMPEDIMENTO DO ACESSO (2010 A 2015)

Motivo da baixa frequência	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Falta de transporte						1
Fatores que impedem o deslocamento/aceso do aluno		1	4		3	1
Envolvimento com drogas/ato infracional					1	
Grande distância entre a residência e a escola					1	
Inexistência de pessoa para levar à escola				3		
Greve						1193
TOTAL DE REGISTROS		1	4	3	4	1195

FONTE: a autora (2016).

NOTA: Dados do Sistema Presença.

A TABELA 3 evidenciou que as situações que impediram o aluno de chegar até a escola estão relacionadas à ausência de transporte escolar. A análise sobre o perfil dos alunos mostrou que os registros do ano de 2013 indicam que duas das três crianças possuíam 9 anos e a outra 8 anos de idade. O fator *Grande distância entre a residência e a escola* refere-se a um aluno que possuía 15 anos de idade. O item específico *Falta de transporte* refere-se a um aluno de 9 anos de idade matriculado 1º ano do Ensino Fundamental. Em relação ao registro sobre *Fatores que impedem o deslocamento/aceso do aluno à escola* foi interessante observar que os quatro registros de 2012 referem-se a uma mesma escola e a crianças com defasem idade-série o que nos leva a supor que eram alunos que frequentavam a modalidade de educação especial em âmbito municipal. No ano de 2014 e no ano de 2015 o mesmo motivo foi apresentado para outras crianças com o mesmo ainda que as escolas fossem diferentes, o que nos levou a supor que as crianças com necessidades especiais ainda tem encontrado barreiras para acessar a educação

escolar. Importante mencionar que o número mais significativo da TABELA está relacionado à greve de professores da Rede pública estadual, que como já explicitamos anteriormente, durou quase 60 dias e impossibilitou o adequado registro de baixa frequência.

O *Envolvimento com drogas ou o cometimento de atos infracionais* (Código 70) quando resulta em internação em estabelecimento para tratamento psíquico ou em Centro de Socioeducação podem ser fatores que resultam em impedimento de frequência à escola, ainda que o Centro de Socioeducação ofereça educação escolar pela modalidade EJA em algumas situações o trâmite da transferência do ensino regular para outra modalidade pode ocasionar um hiato na frequência do aluno.

O Código 6 explicita se o aluno concluiu o Ensino Médio ou foi matriculado na EJA (Código 8), possibilitando que o estudante receba o benefício até a idade limite. O benefício também permanece se as faltas estiverem relacionadas à participação em jogos estudantis ou atividades extraclases (Código 10) e ausências relacionadas a questões culturais, étnicas ou religiosas (Código 12). Ou seja, indígenas, circenses, ciganos e população de rua (Código 52) devem ter a sua condição respeitada não sendo considerado desrespeito à condicionalidade (SISTEMA PRESENÇA, 2016).

TABELA 4 – JUSTIFICATIVAS QUE NÃO PREJUDICAM O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

Motivo da baixa frequência	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Conclui o EM – ingressou no ensino profissionalizante EJA/Semipresencial				1		
Participação em jogos estudantis – atividades escolares			1			
				1		

FONTE: a autora (2016).

NOTA: Dados do Sistema Presença.

Ainda que a TABELA 4 demonstre a existência de poucos registros de alunos na EJA, a análise dos registros em relação à modalidade de ensino evidencia a existência de número significativo de alunos do PBF frequentando a Educação de Jovens e Adultos, como já demonstramos anteriormente.

O Sistema Presença solicita ainda que, sejam informados os casos em que o aluno recebeu Suspensão escolar com ou sem tarefas domiciliares (Código 7) ou que não está frequentando a escola por situações decorrente de preconceito, *bullying* e *ciberbullying* (Código 11). A negligência dos pais ou responsáveis no

tocante às faltas (Código 53), o trabalho infantil de crianças de 0 a 14 anos (Código 54), a violência e a agressividade no ambiente familiar (60), situações de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes (Código 63) e violência doméstica (71) são situações graves que devem ser registradas no Sistema e informadas à rede de proteção (SISTEMA PRESENÇA, 2016). Não houve nos dados analisados nenhum registro com informações das ordens mencionadas.

TABELA 5 – REGISTROS DE AUSÊNCIA DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DOS ALUNOS

Motivo da baixa frequência	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Negligência dos pais ou responsáveis	59	65	61	48	41	72
Necessidade de cuidar de familiares		1		2		
Pais “sem domínio” dos filhos/relação familiar precária				2	2	
Total de registros de falta de acompanhamento familiar	59	66	61	50	43	72

FONTE: a autora (2016).

NOTA: Dados do Sistema Presença.

Questões sociais, educacionais e/ou familiares como a separação dos pais, a necessidade de cuidar de familiares (idoso, criança, pessoa com deficiência), viagem ou trabalhos sazonais na agricultura temporária, casamento do aluno, falta de uniforme, calçado, roupa adequada, pais sem autoridade em relação aos filhos, desconhecimento familiar sobre as faltas, além de situações como deficiência ou necessidade especial do aluno para permanecer na escola são registradas no Código 68 (SISTEMA PRESENÇA, 2016).

No município de Paranavaí há destaque para o registro relacionado à *Negligência dos pais ou responsáveis*, 59 registros. O pico do registro desse motivo está para os anos 2010 e 2015 quando comparamos com o número de registros de baixa frequência nos respectivos anos. No ano de 2010 foi responsável por 65,55% dos registros e no ano de 2015 por 48,65% deles. Convém mencionar que a experiência tem demonstrado que o item *Pais ‘sem domínio’ dos filhos/relação familiar precária* possui alguma relação com o que está registrado como *Negligência dos pais ou responsáveis* em relação à escola.

A pesquisa de Esmanhotto (2009) investigou o significado da escolaridade para as famílias inscritas no Programa Bolsa Família e concluiu que as mães demonstram “[...] saber da importância da escolarização para seus filhos, que a escola é ‘tudo’ no que se refere à oportunidade de um futuro melhor [...]”. A pesquisa concluiu ainda, a partir de entrevistas realizadas com as mães que “[...] para os filhos estes não percebem seus resultados de forma concreta nas suas vidas,

necessitando sempre de apoio e de ‘conversas’ dos pais para que continuem dentro do contexto escolar” (ESMANHOTTO, 2009, p. 91).

Porém, quando falam de si, as dificuldades do cotidiano as separam do contexto escolar. As dificuldades apresentadas aqui são as de cuidar das tarefas domésticas e a educação dos filhos, o trabalho para sustento da família, o cansaço físico, o medo de retorno para casa tarde da noite, a dificuldade de aprendizado, a submissão ao marido, dentre outras (ESMANHOTTO, 2009, p. 91).

No capitalismo as famílias possuem como necessidade primeira a busca pela sobrevivência e quanto maior a vulnerabilidade econômica maior é a dificuldade de garantir a sobrevivência dos seus membros. Essa responsabilidade recai sobre o chefe de família o que é agravado pelo fato de que muitas famílias são monoparentais, ou seja, mantidas por um único membro. Além das dificuldades econômicas a precarização dos serviços públicos de saúde, educação, acesso à cultura e ao lazer são alguns dos fatores que contribuem para a vulnerabilidade das relações familiares em todas as classes sociais, mas especialmente das famílias mais carentes.

As entrevistadas relatam sobre a cobrança do mercado de trabalho quanto à escolaridade, mas que as necessidades diárias e econômicas obrigam a se submeter ao trabalho em casa de famílias, sem registro em carteira e/ou direitos trabalhistas como garantir uma aposentadoria, auxílio doença, férias, etc., ficando estas à mercê da sorte (ESMANHOTTO, 2009, p. 91).

Essas famílias precisam garantir a sobrevivência e conciliar uma maior carga horária de trabalho, distâncias feitas em ônibus coletivo de qualidade precária, o medo do desemprego ou a informalidade, o serviço doméstico diário e às vezes o cuidado com os filhos menores o que acaba por prejudicar o acompanhamento escolar dos filhos. Assim não podemos cair no erro de culpabilizar as famílias, visto que, a perda da autoridade nas relações tem sido visível em todas as instituições e não apenas nas relações entre pais e filhos. Assim, “A família sabe da importância e da necessidade da escolarização, mas depara-se com uma realidade dura que exige soluções mediatas, e que o estudo proporciona um futuro melhor, mas demorado”. Para elas “[...] os filhos é que devem estudar [...], pois para elas a vida reserva o trabalho árduo para manter a família” (ESMANHOTTO, 2009, p. 91).

A pesquisa da autora identificou, ainda que “[...] as entrevistadas não acompanham ou auxiliam seus filhos nas tarefas repassadas pela escola, fator este que não faz parte do cotidiano dos pais”, justamente, por que não conseguem fazê-

lo “[...] devido ao baixo grau de escolaridade”, o que faz com que o acompanhamento seja terceirizado quase que, exclusivamente, para a escola (ESMANHOTTO, 2009, p. 91-92).

Convém mencionar que, ainda que existam diferenças metodológicas entre a pesquisa realizada por Esmanhotto (2009) e a análise que realizamos neste artigo, a explicação para alguns dos casos de não cumprimento dos critérios de condicionalidade podem ser atribuídos aos mesmos fatores.

A TABELA 6 apresenta o registro de desinteresse do jovem pelos estudos.

TABELA 6 – REGISTRO DE DESINTERESSE PELOS ESTUDOS ENTRE OS ALUNOS COM BAIXA FREQUÊNCIA (2010 a 2015)

Motivo da baixa frequência	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Desinteresse/Desmotivação pelos estudos		77	41	81	70	
Trabalho do jovem		1			1	
Abandono Escolar/Desistência	14	15	31	25	45	40
Total de registros (2010 a 2011)	22	17	31	25	45	40

FONTE: a autora (2016).

NOTA: Dados do Sistema Presença.

Há situações em que o jovem falta à escola por estar trabalhando em emprego formal, informal ou como estagiário (Código 62), por desinteresse e desmotivação pelos estudos (Código 64) ou quando ocorre o abandono escolar e a desistência (Código 65). É possível ainda que o Operador Escolar registre o Código 58 para motivo da baixa frequência não informado (SISTEMA PRESENÇA, 2016). Convém mencionar que a TABELA demonstrou ainda que os picos de registro de baixa frequência por desinteresse, quando somados todos os fatores e comparado com o número total de registro está nos anos de 2011 (32,76%) e 2014 (27,77%).

O desinteresse dos jovens, conforme demonstra os registros realizados no Sistema Presença em relação à continuidade dos estudos tem sido discutido por pesquisadores da graduação ao doutorado. Muitas pesquisas culpabilizam a instituição escolar pela falta de interesse do jovem em permanecer na escola. Essa culpabilização passa pela má formação dos professores, falta de didática e de relação com a rede de proteção ou desconhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, proposição do recuo da teoria por meio da defesa de maior quantidade de atividades práticas e a subutilização de recursos digitais ou tecnológicos para que a escola se torne mais interessante para o jovem, dentre outras questões. Pouco se tem discutido, entretanto, como o fato de que uma maior formação escolar não tem cumprido a promessa de melhores salários para a

população jovem, especialmente, em um país pouco industrializado e de relação capitalista periférica. Além disso, os jovens das camadas mais pobres, geralmente, são oriundos de famílias com baixa escolaridade e para as quais o mundo do trabalho é visto como um espaço cotidiano. A escola, nessa perspectiva seria uma quebra dentro desse contexto de possibilidades e de ganhos. Entretanto, quase sempre, o ingresso precoce no mercado de trabalho geralmente é acompanhado de evasão escolar (ESMANHOTTO, 2009).

A escola é vista pelos pais como um lugar de proteção e, inclusive, de acesso à alimentação/merenda escolar. Para as mães entrevistadas pela pesquisadora, na escola antiga o respeito entre “[...] o aluno e o professor se fazia presente, não existia tanta violência, os métodos de ensino e os pais eram mais rigorosos”, entretanto, o acesso era mais difícil. As mães relataram que “[...] incentivam seus filhos a permanecer na escola citando exemplos de vida dos próprios pais, de sofrimentos e de limitações, portanto, a vida ‘sofrida’ se torna instrumental de incentivo [...]” (ESMANHOTTO, 2009, p. 93).

A análise dos relatos das mães entrevistadas pela autora demonstra que as políticas para a inclusão escolar de jovens e a formação de profissionais que atuam na educação básica com vistas a evitar a evasão escolar deve ter uma continuidade enquanto política pública. Na última TABELA do texto selecionamos as informações sobre a ausência de registro dos motivos da baixa frequência.

TABELA 7 – REGISTRO DO MOTIVO DA BAIXA FREQUÊNCIA NÃO INFORMADO (2010 a 2015)

Motivo da baixa frequência	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Motivo de baixa frequência não informado	3	2	10	45	40	
Motivo Inexistente na TABELA		31	50			
Não consta/não informado	8	2				
Total de registros não informado	11	35	60	45	40	

FONTE: a autora (2016).

NOTA: Dados do Sistema Presença.

A TABELA 7 demonstra que os gestores do Sistema Presença e do Programa Bolsa Família têm formado e qualificado os profissionais que atuam com o registro das informações, visto que, o percentual de registros que não explicitam os motivos vem caindo desde 2012 e chegaram a nenhum registro em 2015 no município de Paranavaí.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos registros do cumprimento da condicionalidade da Educação no Município de Paranaíba foi realizada com base em dados inseridos no Sistema Presença pelo Operador Escolar que atua nas escolas públicas e, com base nas informações coletadas pelo Operador Máster Municipal. Os dados alimentados, bimestralmente, buscaram evidenciar os motivos que levam os alunos a não cumprirem a condicionalidade da frequência mínima exigida de 85% de presença para crianças e adolescentes com idade entre 6 e 15 anos e 75% de presença para adolescentes entre 16 e 17 anos.

Os dados permitiram concluir que entre os anos de 2010 e 2015 o município de Paranaíba realizou 21.135 acompanhamentos de frequência escolar. O maior número de registros ocorreu no ano de 2012 e o menor número de registros no ano de 2010, primeiro ano analisado.

O município de Paranaíba recebeu no ano de 2015, mais de quatro milhões de reais para atender 3274 famílias beneficiárias que contribuíram para incentivar a economia da região. Nesse mesmo ano houve uma queda no número de registros escolares do Sistema Presença indicando uma diminuição no número de estudantes matriculados sob a condicionalidade Educação nas escolas públicas e particulares de ensino. Na esfera federal que não existia alunos beneficiários do Programa inseridos no ano de 2010 e 2011, no ano de 2015 teve 16 matrículas.

Quando comparados os dados, constatamos um percentual de 6,23% dos alunos com baixa frequência para 93,77% dos alunos frequentes o que evidenciou que a maioria dos alunos filhos de famílias beneficiárias tem cumprido a condicionalidade. Em relação aos motivos do descumprimento o artigo demonstrou que as principais causas do descumprimento registradas no Sistema estão relacionadas a saúde, a negligência dos pais e dos responsáveis, o desinteresse e desmotivação dos jovens pelo estudo e o abandono escolar, ainda que estudos indiquem que estes ocorram em menor número se relacionados com o abandono e desistência de alunos que não estão inseridos no Programa.

Convém mencionar, entretanto, que é fato de constante preocupação dos operadores do Sistema Presença a baixa qualidade dos registros e os registros identificados como motivo de baixa frequência não informado situação recorrente

também no Município de Paranavaí, ainda que no ano de 2015 não tenha havido nenhum registro dessa natureza.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016**: altera e revoga dispositivos da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv726.htm#art18>. Acesso em: 21/out./2016. (2016).

_____. **Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004**: Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm>. Acesso em: 30/set./2016.

_____. **Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003**: cria o Programa Nacional de acesso à Alimentação - PNAA. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.689.htm>. Acesso em: 16/set./2016. (2003).

_____. **Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002**: regulamenta a Medida Provisória nº 18, de 28 de dezembro de 2001, relativamente ao "Auxílio-Gás". Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4102impressao.htm>. Acesso em: 16/set./2016. (2002).

_____. **Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001**: cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde "Bolsa-Alimentação" e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas_2001/2206-1.htm>. Acesso em: 16/set./2016. (2001).

_____. **Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001**: cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10219.htm>. Acesso em: 16/set./2016. (2001).

_____. **Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001**: institui o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3877impressao.htm>. Acesso em: 16/set./2016. (2001).

DATA SOCIAL 2.0. **O Brasil sem miséria no seu município**: Paranavaí/PR. Boletim Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/METRO/metro_ds.php?p_id=273>. Acesso em: 22/out./2016.

DIOU. Diário Oficial da União. **Portaria Interministerial, nº 3.789, de 17 de novembro de 2004**: estabelece atribuições e normas para o cumprimento da

condicionalidade da frequência escolar no Programa Bolsa Família. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9908-portaria-interministerial-3789-04-secadi&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 9/nov./2016.

ESMANHOTTO, Marialda. **O significado da educação para as mães do Programa Bolsa Família na grande Curitiba:** uma abordagem da psicologia social comunitária. (Dissertação, Educação). Curitiba: UFPR, 2009. Disponível em: <<http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/24032/DISSERTACAO%20COMPLETA%20MARIALDA%20ESMANHOTTO.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 11/nov./2016. (2009).

FREIRE, Rose Héliida Astolfo. **A praça e a cidade:** o caso de Paranavaí-PR. (Dissertação, Geografia). Maringá, PR: UEM, 2012. Disponível em: <<http://sites.uem.br/pge/documentos-para-publicacao/dissertacoes-1/defesas-2012-pdfs/RoseHelidaAstolfoFreire.pdf>>. Acesso em: 11/nov./2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio.** Brasília, IBGE, 2012. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv65857.pdf>>. Acesso em: 21/out./2016. (2012).

IFPR. Instituto Federal do Paraná. **Projeto Político-Pedagógico:** um documento em construção coletiva (2012-2015). Disponível em: <<http://paranavai.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2015/03/Documento-Oficial-PPP.pdf>>. Acesso em: 9/nov./2016. (2012).

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros.** Disponível em: <http://ivs.ipea.gov.br/ivs/data/rawData/publicacao_atlas_ivs.pdf>. Acesso em: 22/out./2016. (2015).

PINZANI, Alessandro; REGO, Walquiria Leão. **Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social:** pobreza e cidadania (módulo 1). MEC/SECADI, 2016. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0B59MXqcowwzuTzVkbmNSNnpYWHM/view>>. Acesso em: 10/ago./2016.

PORTAL BRASIL. **Bolsa Família influencia na redução da mortalidade infantil.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/bolsa-familia-influenciou-na-reducao-da-mortalidade-infantil>>. Acesso em: 21/out./2016. (2013).

DIÁRIO DO NOROESTE. **Bolsa Família injeta mais de 4,2 milhões ao ano na economia de Paranavaí.** Em 02/jun./2016. Disponível em: <<https://www.diariodonoroeste.com.br/noticia/paranavai/local/78391-bolsa-familia-injeta-mais-de-4-2-milhoes-ao-ano-na-economia-de-paranavai->>. Acesso em: 21/out./2016. (2016).

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Programa Bolsa Família do Governo Federal:** distribuição por UF. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/graficos/bolsafamilia/>>. Acesso em: 09/nov./2016.

RASELLA, Davide. **Impacto do Programa Bolsa Família e seu efeito conjunto com a Estratégia Saúde da Família sobre a mortalidade no Brasil.** (Tese, Saúde Pública). Salvador, BA: UFBA, 2013. Disponível em:

<<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/12835/1/Tese.%20Davide%20Rasella.%202013.pdf>>. Acesso em: 10/nov./2016. (2013).

SANDRONI, Paulo (Org.). **Novíssimo dicionário de economia**. São Paulo: Best Seller, 1999.

SISTEMA PRESENÇA. **Motivos da baixa frequência escolar**. Disponível em: <<http://tutorialpresenca.mec.gov.br/guia-de-motivos-de-baixa-frequencia-informacoes-uteis-operador-escolar.html>>. Acesso em: 09/nov./2016. (2016).

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Poverty reduction begins with children**. New York: UNICEF, 2000. Disponível em: <https://www.unicef.org/publications/files/pub_poverty_reduction_en.pdf>. Acesso em: 10/nov./2016.